

DECRETO LEGISLATIVO 72 DE 10 DE AGOSTO DE 2004

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 49/04)

(VEREADOR WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata homenageando a Federação Paulista de Futebol, na pessoa de seu presidente, Dr. Marco Pólo Del Nero.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata, com objetivo de homenagear a Federação Paulista de Futebol, na pessoa de seu presidente, Dr. Marco Pólo Del Nero.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo ao presidente Dr. Marco Pólo Del Nero, representante legal da Federação Paulista de Futebol.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de agosto de 2004.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 11 de agosto de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar, Marcos Antonio Silva